



EDITAL N.º 95/2013

RETIFICADO PELO EDITAL N.º 100/2013

PROCESSO SELETIVO DE 2013 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SEGUNDO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS PRESENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA informa que estão sendo convocados todos os candidatos que em 2012 realizaram o ENEM e não estão matriculados nessa instituição, para classificação e matrícula presenciais para provimento de vagas remanescentes dos Editais N° 35/2013 e N° 51/2013, para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA, conforme o Termo de Adesão disponível em <http://www.unipampa.edu.br/sisu>.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de classificação e matrícula entre os candidatos que realizaram o ENEM 2012, naqueles cursos que tenham esgotado as listas de suplentes referentes aos Editais N° 35/2013 e N° 51/2013.

1.1.1 O desempenho mínimo exigido pela UNIPAMPA é a obtenção de nota mínima de 200 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias, e não obtenção de nota zero na Redação.

1.1.2 A classificação será realizada com base no desempenho no ENEM 2012, pela média aritmética das provas, em ordem decrescente de pontuação.

1.1.3 Alunos matriculados na UNIPAMPA não poderão participar desta chamada.

1.1.4 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

1.1.5 Durante o processo de classificação e matrículas, os candidatos deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

1.1.6 O acesso aos locais de classificação e matrículas será restrito às pessoas aptas e aos candidatos, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio.

1.2 Os candidatos ou seus procuradores deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto, número de inscrição do ENEM e senha para possibilitar a verificação da nota no site do SiSU (<http://sisualuno.mec.gov.br/>), impreterivelmente, no dia **11 de junho de 2013**, no respectivo campus onde ocorre o curso. O horário destinado ao curso pretendido encontra-se no quadro abaixo.

1.2.1 Os candidatos poderão inscrever-se em apenas um dos cursos com vagas ofertadas neste edital.

1.2.2 O candidato que não estiver presente no horário indicado não poderá participar do processo de seleção nesta chamada.

1.2.3 Entre os candidatos presentes será criada uma lista de suplência conforme subitem 1.1 e estes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.2.4 É responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso pretendido através do portal ou diretamente nas Secretarias Acadêmicas dos campi.

1.3 A lista de classificação dos candidatos será divulgada no site do campus às 20h do dia 11 de junho de 2013.

1.4 Quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo 2013

Campus	Curso	Modalidade	Turno	11/06/2013 HORÁRIO	Vagas
Bagé	Química	Licenciatura	Integral	14h às 15h	03
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Bacharelado	Integral	14h às 15h	01
Jaguarão	História	Licenciatura	Integral	8h30 às 11h30	26
Jaguarão	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	8h30 às 11h30	24
Jaguarão	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	14h às 17h	02
Jaguarão	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	14h às 17h	13
São Borja	Jornalismo	Bacharelado	Integral	14h às 17h	07
São Gabriel	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	13
Total					89

1.5 Endereços e contatos

Campus	Endereço	Contato
Bagé	Travessa 45, 1650 - Bairro Malafaia	(53) 3240 5460
Jaguarão	Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy	(53) 3261 4269
São Borja	Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo	(55) 3430 4323
São Gabriel	Av. Antônio Trilha, 1847	(55) 3232 6075

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme subitem 1.4, serão realizadas no dia 12 e 13 junho de 2013, das 9h às 20h, nos locais indicados no quadro acima, munidos da documentação exigida, conforme subitem 2.2.

2.1.1 Os candidatos da lista de suplência geradas neste edital poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA 2013 ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de **cópias autenticadas** ou de **cópias comuns** acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- CPF;

d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) Foto 3x4 atual;

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 2.2.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida, e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição e matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, na Portaria Normativa Nº 21 do MEC, de 5 de novembro de 2012, no Edital Nº 20 do MEC, de 21 de dezembro de 2012, no Termo de Participação da UNIPAMPA no SiSU/MEC, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.2 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal www.unipampa.edu.br e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 28 de maio de 2013.

Ulrika Arns
Reitora